



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de abril de 2025 * nº 0760 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

SMS

Portaria nº 026/2025/SMS

CONSTITUI COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO PARA O PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o imóvel atualmente utilizado pela Diretoria de Vigilância em Saúde e pela Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa não comporta mais adequadamente todos os serviços ofertados;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir, em um único espaço, todos os serviços vinculados à referida Diretoria e Gerência, atualmente distribuídos em diferentes prédios;

CONSIDERANDO a importância de identificar a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Diretoria de Vigilância em Saúde e da Gerência de Vigilância Sanitária, incluindo a adequação do imóvel à quantidade de servidores e à dinâmica dos processos de trabalho desenvolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a modalidade e a forma de contratação mais adequada, com vistas a superar as dificuldades relacionadas ao espaço físico da sede atual,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pelo levantamento de mercado com vistas à identificação de imóveis aptos a abrigar a Diretoria de Vigilância em Saúde e a Gerência de Vigilância Sanitária.

§1º O levantamento de mercado constitui etapa essencial para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar em desenvolvimento pela Diretoria de Vigilância em Saúde e pela Gerência de Vigilância Sanitária, consistindo na análise das alternativas disponíveis e na justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada.

§2º A Comissão deverá realizar levantamento da existência de imóveis situados nos bairros Torre, Expedicionários e Bairro dos Estados, preferencialmente localizados no eixo da Avenida Epitácio Pessoa ou em avenidas paralelas, observando as características técnicas descritas no documento anexo ao Processo Administrativo nº 7.469/2025.

§3º A Comissão deverá documentar toda a busca ativa realizada, realizar visitas *in loco*, registrar fotografias e reunir documentos que evidenciem a compatibilidade dos imóveis encontrados com as especificações exigidas. Ao final, deverá ser elaborado relatório contendo, no mínimo, a indicação de três imóveis aptos a abrigar a Diretoria de Vigilância em Saúde e a Gerência de Vigilância Sanitária, devidamente assinado por todos os membros da Comissão.

§4º O relatório deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, por meio do Processo acima referido.

§5º A Comissão deverá comprovar a realização de ampla busca no mercado imobiliário, anexando ao relatório a formalização das comunicações enviadas a imobiliárias e proprietários de imóveis situados na região delimitada.

§6º Na hipótese de não serem encontrados imóveis que atendam integralmente às especificações constantes do referido Processo, a Comissão deverá descrever as características dos imóveis localizados, a fim de subsidiar possíveis adequações das necessidades da Administração à realidade do mercado.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Renata Alves de Albuquerque - Matrícula nº 95.336-9;
- II - Victor Rabelo Viana - Matrícula nº 68.215-0;
- III - Odilon Soares Neto - Matrícula nº 67.474-1;
- IV - Gustavo Rhavelly dos Santos Reis - Matrícula nº 69.039-2.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta Portaria, para a execução e conclusão das atividades estabelecidas.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

*Republicada por incorreção – Substitui a portaria publicada às fls. 27, do Diário Oficial do Município nº 0759, de 22 de abril de 2025.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D497-C84D-CC75-8FA4> e informe o código D497-C84D-CC75-8FA4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D497-C84D-CC75-8FA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/04/2025 10:53:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D497-C84D-CC75-8FA4>



Prefeitura de João Pessoa
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

PORATARIA SMS N° 043/2025/SMS

Institui a Comissão de Monitoramento, Avaliação, Processamento e Celebração de Parcerias de que trata a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.005 de 11 de agosto de 2017 e suas alterações, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa-PB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto no artigo 2º, inciso XI, da lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e conforme previsto no Decreto Municipal nº 9.005 de 11 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Termo de Fomento, devendo esta exercer as atividades previstas no Decreto Municipal nº 9.005/2017 e suas alterações.

I - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída pelos seguintes membros:

- a) Lilia Gomes Pedrosa Sousa- Matrícula nº 70.522-5 (Presidente);
- b) Izabella de Sousa Oliveira- Matrícula nº 67.423-0 (Membro);
- c) Elyene Carvalho Costa Câmara - Matrícula nº 68.118-0 (Membro).

Art. 2º- Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação: sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I. Instruir expediente próprio para cadastramento da proposta e do plano de trabalho de Organizações da Sociedade Civil;
- II. Analisar adequação do plano de trabalho;
- III. Formalizar a celebração do instrumento;
- IV. Aprimorar e padronizar os procedimentos de monitoramento e avaliação, considerando as disposições previstas no instrumento de pactuação da parceria, bem como no ato normativo setorial e nas demais legislações correlatas;

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EFBF-823B-394-E47C> e informe o código EFBF-823B-394-E47C



V. - Subsidiar o(a) gestor(a) ou a comissão gestora de parceria, com orientações técnicas;

VI. Sanear dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e o(a) gestor(a) ou a comissão gestora de parceria;

VII. Proceder o acompanhamento do alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VIII. Realizar visitas ao local de execução da parceria, com frequência mínima anteriores a metade e ao final do prazo da execução da parceria;

IX. Elaborar plano anual de atividades de monitoramento e avaliação;

X. Analisar e fiscalizar a execução dos Fomentos celebrados com as Organizações da Sociedade Civil;

XI. Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo (a) Gestor (a) ou Fiscal do Fomento;

XII. Realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação, visando ao aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, nas parcerias com vigência superior a um ano;

XIII. Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto,

XIV. Executar as demais atividades previstas na legislação vigente.

Parágrafo primeiro. A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Parágrafo segundo As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas garantindo-se transparência e publicidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

PORTARIA SMS Nº 044/2025/SMS

Institui a Comissão de Análise de Prestações de Contas de Parcerias de que trata a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.005 de 11 de agosto de 2017 e suas alterações, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa-PB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto no artigo 2º, inciso XI, da lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e conforme previsto no Decreto Municipal nº 9.005 de 11 de agosto de 2017,

RESOLVE:



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Junior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controld. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marció Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobreza

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacaoEFBF-423B-3594-E47C> e informe o código EFBF-423B-3594-E47C

Art. 1º - Constituir a Comissão de Análise de Prestações de Contas das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Termo de Fomento, devendo esta exercer as atividades previstas no Decreto Municipal nº 9.005/2017 e suas alterações.

I - A Comissão de Análise de Prestações de Contas de Fomentos será constituída pelos seguintes membros:

a) Vivian Steve de Lima- Matrícula nº 101.386-8 (Presidente);

b) Marcos Tadeu Oliveira Barbosa - Matrícula nº101.787-1 (Membro);

c) Thiago Veloso Pinto de Caldas Barros - Matrícula nº 101.288-8 (Membro).

Art. 2º - Compete à Comissão de Análise de Prestações de Contas das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na Prestação de Contas;

II. Verificar os elementos que permitam avaliar a execução do objeto da parceria, o alcance das metas e dos resultados previstos;

III. Emitir Relatórios Preliminar e Conclusivo de Análise de Prestação de Contas, para subsidiar o Gestor da Parceria na elaboração do Parecer Técnico Conclusivo;

IV. Executar as demais atividades previstas na legislação vigente, com fins de subsidiar o julgamento da prestação de contas das parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo primeiro. A Comissão de Análise de Prestações de Contas de Parcerias poderá valer-se do apoio da Comissão de Monitoramento e Avaliação; Gestor da Parceria e de setores técnicos desta Secretaria para desenvolver suas atribuições.

Parágrafo segundo. Considerando eventual existência de pendência de análise e/ou julgamento de Prestações de Contas de Parcerias anteriormente celebradas com a Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Análise de Prestações de Contas de Parcerias aqui instituída, atuará em alternância na análise de Prestação de Contas de Parceria atual e, após, mais antiga.

Art. 3ºA Comissão aqui instituída atuará em contraturno diário de trabalho e deverá ser remunerada para tal fim.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacaoEFBF-423B-3594-E47C> e informe o código EFBF-423B-3594-E47C

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chiana, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacaoEFBF-423B-3594-E47C> e informe o código EFBF-423B-3594-E47C

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacaoEFBF-423B-3594-E47C> e informe o código EFBF-423B-3594-E47C

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacaoEFBF-423B-3594-E47C> e informe o código EFBF-423B-3594-E47C

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacaoEFBF-423B-3594-E47C> e informe o código EFBF-423B-3594-E47C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF8F-823B-3594-E47C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/04/2025 10:34:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF8F-823B-3594-E47C>

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social



Portaria nº 014 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, matrícula 52.291-1, como gestora, ÍTAO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO, matrícula 103.577-2, como fiscal técnico e DANILo RODRIGUES DE LIMA, matrícula 100.243-2, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº 06-171/2025 – EMPRESA MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-011/2025.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social



Portaria nº 015 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO, matrícula 52.291-1, como gestora, ÍTAO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO, matrícula 103.577-2, como fiscal técnico e DANILo RODRIGUES DE LIMA, matrícula 100.243-2, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº 06-172/2025 – RG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-011/2025.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4F2-304F-22B2-674F> e informe o código B4F2-304F-22B2-674F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4F2-304F-22B2-674F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 22/04/2025 22:01:52
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4F2-304F-22B2-674F>

SEDEC



PORTARIA nº 057/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15/04/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Aline Da Jesus Da Conceição Silva Matrícula: 102.226-3, Mariangela Silvestre Pereira, Matrícula: 102.248-4, Samara Queiroz Da Silva, Matrícula: 102.262-0, Amanda Patrício Carvalho, Matrícula: 102.228-0, Flávia Gabrielly Queiroz De Lima, Matrícula: 97.366-1, Tatiani Hemelly Marques, Matrícula: 90.214-4; Amanda Rosa Alves, Matrícula: 90.388-4; Monik Sabrina Laurentino De Moraes, Matrícula: 102.937-3; Joana Rosa Gomes Amaral, Matrícula: 102.947-1 como Fiscais Técnicas; Tatiana Vieira Dos Santos Melo, Matrícula: 23.206-8 e Irene Ricelli Ferreira De Lima, Matrícula: 102.940-8, como Fiscais Administrativas do Contrato Nº 06-130/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-059/2024, para a aquisição de gênero de alimentação - Padaria, para atender as necessidades da SEDEC, firmado com **PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA EPP**, CNPJ: 08.973.901/0001-71.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D87-C8B4-7D88-41E1> e informe o código 1D87-C8B4-7D88-41E1



Código para verificação: 1D87-C8B4-7D88-41E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/04/2025 14:01:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D87-C8B4-7D88-41E1>

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

PORTARIA nº 060/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 18/04/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Alan Ramalho Freire Moreira, Mat. 102.448-7 e Ademir Cabral Lima Júnior Mat. 97.099-9, como Fiscais Técnicos; e Thaís Cerqueira Ribeiro, Matrícula 102.969-1 como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.021/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.006/2024, para a aquisição ferramentas mecânicas e eletrônicas, suprimentos, consumíveis, cabos e acessórios para cabeamento, para atender às necessidades técnicas da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), firmado com **FRONT COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 43.731.740/0001-00.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DFA-5E9D-5313-431E> e informe o código 8DFA-5E9D-5313-431E

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8864-12D2-D868-9ACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/04/2025 12:52:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8864-12D2-D868-9ACF>

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº 061/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 18/04/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior, Matrícula 95.040-8, como Fiscal Técnico; e uanna Lourena Andrade Fernandes, matrícula 105.864-1 como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.036/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.013/2024, para a aquisição de Dispositivos, Periféricos e Componentes de TI, para aquisição de Bens Permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos e electroeletrônicos), firmado com **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ:46.221.464/0001-29.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8DFA-5E9D-5313-431E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/04/2025 12:51:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DFA-5E9D-5313-431E>



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 089/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear, **ALINE FREIRE PAIVA PITA**, para cargo de CHEFE DA SEÇÃO JURÍDICA CONTENCIOSA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMP, símbolo CCPREV-4.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

Assinado por I Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0f19-9ebc-ff86-671b> e informe o código 0f19-9ebc-ff86-671b

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 965B-D321-AC95-AD6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/04/2025 12:14:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/965B-D321-AC95-AD6A>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 115/2025

Em, 16 de abril de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo de nº 41.941/2024-Protocolo-1Doc, resolve:

1) RETIFICAR o ato de pensão nº 330/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 0152 de 01 de novembro de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §3º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 11, §2º e §4º, inciso II, Anexo I, da portaria MTP nº 1.467/22, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ELIANE BARBOSA COSTA GOMES**, matrícula nº **95.971-5**, viúva do ex-servidor **ODOACRO ISIDRO GOMES**, matrícula nº **08.774-2**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 31 de agosto de 2022.

2) TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 151/2024, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 0509 de 15 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por I Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EB4F-7010-B12B-46D7> e informe o código EB4F-7010-B12B-46D7

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EB4F-7010-B12B-46D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/04/2025 11:49:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EB4F-7010-B12B-46D7>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 113/2025

Em, 10 de abril de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e o que consta do processo administrativo nº **57.375/2025-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº **01249/24**, resolve:

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a portaria nº **65/2024**, publicada no Diário Oficial nº **0461 de 02 de fevereiro de 2024**, que concedeu aposentadoria ao servidor **WELLINGTON DE ARAÚJO LEANDRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.506-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passou a utilizar a matrícula nº **93.439-9** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por I Pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0f19-9ebc-ff86-671b> e informe o código 0f19-9ebc-ff86-671b

**Expediente nº 004/2025**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
23.785/2025	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	04.879-8	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
21.551/2025	CLEDISNETE DE OLIVEIRA COSTA	07.430-6,	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
8.394/2025	GENTIL MARIA ARAÚJO DA SILVA	96.172-8	PENSÃO POR MORTE - PEDIDO DE RETROATIVOS	INDEFERIDO
5.148/2025	SÉRGIO EDUARDO DE HOLANDA	14.538-6	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
135.891/2024	EDVANIA DA SILVA DOMINGOS	12803-1	PENSÃO POR MORTE – BENEFÍCIO VITALÍCIO	INDEFERIDO
188.055/2024	MARINALDA TAVARES VIRGINIO	03.187-9	HORAS ATIVIDADE/MAGISTÉRIO	DEFERIDO PARCIAL
163.344/2024	MARIA RIZONETE ALVES	12177-1	PENSÃO POR MORTE – BENEFÍCIO VITALÍCIO	INDEFERIDO
25.571/2025	SILVANA MIRANDA DE ANDRADE	07.344-0	ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA	INDEFERIDO
30.038/2025	MARIA DO SOCORRO VILA NOVA	04.159-9	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
29.250/2025	ELIZABETH SOARES DA SILVA	15528-4	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
24.674/2025	NILDA TERROSO DE SOUSA MELO	04.561-6	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO



20.522/2025	JOSÉ TARCÍZIO DE ARAÚJO CASTRO	12.116-9	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	INDEFERIDO
103.819/2024	MARUSKA BELMONT DA COSTA	26.989-1	GRATIFICAÇÕES PSF ODONTO QUADRO E PSF-VPI SAÚDE BUCAL	DEFERIDO PARCIAL
24.054/2025	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	25.006-6	REQUERIMENTOS DIVERSOS	INDEFERIDO
180.974/2024	LENI MATIAS DE ANDRADE	14.000-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
29.974/2025	LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA	05.559-0	REQUERIMENTOS DIVERSOS	INDEFERIDO
136.322/2024	ARLINDO EUGÊNIO DA SILVA	08.439-5	PEDIDO DE REVISÃO GENÉRICO	INDEFERIDO
20.583/2025	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MACEDO	31.712-8	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
892/2025	MARLENE ROSENDO DA SILVA	08.185-0	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
12.294/2025	ROBERTO DE OLIVEIRA	02480-5	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
17.687/2025	NOALDO GOMES CAVALCANTI	96.031-4	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
28.161/2025	ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA CAVALCANTI	139742	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
33.202/2025	LOURIVALDO ANSELMO DIAS NOVO	33.001-9	AUXÍLIO ASSISTENCIAL PERMANENTE	INDEFERIDO
32.301/2025	MARIA DE FÁTIMA CRUZ OLIVEIRA (CURADORA) / GERDA CRUZ DE OLIVEIRA (CURATELADA)	NAO CONSTA	ALTERAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
28.784/2025	SANDRA MARIA ADEGAS	65.665-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO





150.418/2024	EDIZIO RICARDO DE SOUZA	25.950-1	BLOQUEIO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	INDEFERIDO
40.111/2025	VALDECI DOS PRAZERES SILVA	04.918-2	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
36.698/2025	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA	20.362-9	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
8.901/2025	MARIA LEONIA GOMES DE LIMA	24.511-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
45.469/2025	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	12.531-8	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
32.344/2025	ROSIENE DOS SANTOS DIAS PAULINO	71.029-6	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	DEFERIDO PARCIAL
16.003/2025	ALUINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	00501-1	DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DEFERIDO PARCIAL
42.611/2025	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA	25.006-6	RESTITUIÇÃO DE VALORES CONSIGNADOS	DEFERIDO
35.875/2025	JAIR FERNANDO BEZERRA	34308-1	REQUERIMENTOS DIVERSOS	INDEFERIDO
12.273/2025	HUMBERTO MELO DE PINHO	09.914-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
7.684/2025	WEDSON LUIZ GOMES ROCHA	93345-7	DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DEFERIDO PARCIAL

João Pessoa, 23 de Abril de 2025

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89D6-0D5F-F8B7-1B5B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89D6-0D5F-F8B7-1B5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/04/2025 11:38:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89D6-0D5F-F8B7-1B5B>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-150/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - padaria, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda-ME.

Processo: 19.281/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-059/2024 ARP nº 008/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Allysson Geovanni Da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda-ME.

Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026.

Valor Total: R\$ 238.896,24 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 16/04/2025

João Pessoa, 22 de Abril 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-175/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parental – CENEP LTDA.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 026/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Bruno Joseph Caldas Borges, representante legal da empresa Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parental – CENEP LTDA.

Vigência: 18/04/2025 a 18/04/2026.

Valor Total: R\$ 244.015,20 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinze reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102516	1.5.50	33.90.32
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		

Data da assinatura: 18/04/2025

João Pessoa, 22 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1doc.com.br/verificacao/IEE9-5C03-489B-4F34> e informe o código IEE9-5C03-489B-4F34



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-176/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa FL Comercio Atacadista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico LTDA.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 028/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Fabio Rocha Holanda Cavalcanti, representante legal da empresa FL Comercio Atacadista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico LTDA.

Vigência: 17/04/2025 a 17/04/2026.

Valor Total: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102516	1.5.50	33.90.32
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		

Data da assinatura: 17/04/2025

João Pessoa, 22 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-177/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 029/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Jean Alison da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.

Vigência: 17/04/2025 a 17/04/2026.

Valor Total: R\$ 1.013.725,20 (Hum milhão, treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102516	1.5.50	33.90.32
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		

Data da assinatura: 17/04/2025

João Pessoa, 22 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-179/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 032/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Tassia Bezerra Gomes, representante legal da empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.

Vigência: 17/04/2025 a 17/04/2026.

Valor Total: R\$ 3.036.134,02 (Três milhões, trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102516	1.5.50	33.90.32
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		

Data da assinatura: 17/04/2025

João Pessoa, 22 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1doc.com.br/verificacao/IEE9-5C03-489B-4F34> e informe o código IEE9-5C03-489B-4F34

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.1doc.com.br/verificacao/IEE9-5C03-489B-4F34> e informe o código IEE9-5C03-489B-4F34



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-180/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 034/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

Vigência: 17/04/2025 a 17/04/2026.

Valor Total: R\$ 4.344.479,33 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102516	1.5.50	
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		

Data da assinatura: 17/04/2025

João Pessoa, 22 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-181/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Barros e Freitas Distribuidora de Alimentos LTDA.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 034/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Caio Barros Calixto, representante legal da empresa Barros e Freitas Distribuidora de Alimentos LTDA.

Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026.

Valor Total: R\$ 50.938,00 (Cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 16/04/2025

João Pessoa, 22 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-182/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 024/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Maria Lucia de Sousa Bidó, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026.

Valor Total: R\$ 37.964,60 (Trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 16/04/2025

João Pessoa, 22 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-180/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 034/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

Vigência: 17/04/2025 a 17/04/2026.

Valor Total: R\$ 4.344.479,33 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102516	1.5.50	
10.101.12.306.5417.102517	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		

Data da assinatura: 17/04/2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-185/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 032/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Tassia Bezerra Gomes, representante legal da empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.

Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026.

Valor Total: R\$ 848.627,32 (Oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 16/04/2025

João Pessoa, 22 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-186/2025.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

Processo: 16.008/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 034/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.

Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026.

Valor Total: R\$ 1.035.788,55 (Hum milhão, trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 16/04/2025

João Pessoa, 22 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EE9-5C03-489B-4F34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/04/2025 09:26:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EE9-5C03-489B-4F34>



EXTRATO Nº. 128/2025
PROCESSO Nº. 2.516/2025
CHAVE CGM: 9UP0-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.511/2025	BC MED HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 167.580,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais)	23 de abril de 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/DD66-4E6E-9AC6-7C34> e informe o código DD66-4E6E-9AC6-7C34



JOÃO PESSOA / crescimento
 Fundo Municipal de Saúde-FMS
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 254/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2025 AO CONTRATO Nº. 10.698/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3, 4 e 9 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.086/2022.

Processo Administrativo nº. 28.335/2024 e 13.419/2024

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3, 4 e 9:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **24 de abril de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ou até que seja concluído um novo processo licitatório.

3. PREÇO

3.1. A Contratada pagará à Contratada o valor global de **R\$ 2.245.364,92 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de vinte e cinco por cento, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor do acréscimo de **3,85%** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 83.246,40 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO -NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE

- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO -NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

- NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE

- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO -NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE

- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO -NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO 464500 VS

- VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO -NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O atesto e a fiscalização do contrato será realizada:

01. ATENÇÃO HOSPITALAR – HOSPITAL SANTA ISABEL FRANCISCO MILENO DE OLIVEIRA – DIR. ADMINISTRATIVO- MATRÍCULA: 97.601-6
02. ATENÇÃO HOSPITALAR - ANDRÉ LUIZ DE LUNA GUERRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO, MATRÍCULA: 68.105-3
03. ATENÇÃO HOSPITALAR - LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEDO, DIRETORA ADMINISTRATIVA COMPLEXO HOSPITAL MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, MATRÍCULA: 80.333-1
04. ATENÇÃO HOSPITALAR - INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS MARCELO MELO RODRIGUES - DIR. ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA: 94.897-7
05. ATENÇÃO HOSPITALAR - PRONTOVIDA ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE LIMA - DIR. ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA: 67.747-8
06. ATENÇÃO ESPECIALIZADA- ROCHELLE CIRNE CARAMURU, GERENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, MATRÍCULA: 100.787-6

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/DD66-4E6E-9AC6-7C34> e informe o código DD66-4E6E-9AC6-7C34

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/DD66-4E6E-9AC6-7C34> e informe o código DD66-4E6E-9AC6-7C34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 09:46:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/DD66-4E6E-9AC6-7C34>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/DD66-4E6E-9AC6-7C34> e informe o código DD66-4E6E-9AC6-7C34

07. VIGILÂNCIA AMBIENTAL / ZOONOSES ZALMA POLLYANA DANTAS BATISTA - GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MATRÍCULA: 95.273-7
 08. VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE - MATRÍCULA: 95.336-9
 09. SAMU - LÍDIA MARIA BARBOSA GADELHA HOLANDA, COORDENADORA GERAL DO SAMU, MATRÍCULA: 102.254-9
 10. UPA OCEANIA - THATIANY MONTEIRO COELHO - DIRETORA GERAL - MATRÍCULA: 77.070-1
 11. UPA BANCÁRIOS - RAQUEL MORAES CLEMENTINO RANGEL FREIRE, MATRÍCULA: 95.013-1, DIRETORA GERAL UPA BANCÁRIOS
 12. UPA VALENTINA - NAJARA NÁDIA RODRIGUES - DIRETORA GERAL - MATRÍCULA: 71.281-7 13.
 UPA CRUZ DAS ARMAS - ROBERTA BARROS DE ALMEIDA, DIRETORA GERAL DA UPA CRUZ DAS ARMAS
 14. GEMAF GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBERA – GERENTE DA GEMAF - MATRÍCULA: 73.574-4
 15. ATENÇÃO BÁSICA IRNA EMANUELLE LIMA DE MEDEIROS – GERENTE AB - MATRÍCULA 69.155-2
 16. REDE DE FRIOS - FERNANDO SILVIO DE SOUZA VIRGOLINO - CHEFE DE IMUNIZAÇÃO-MATRÍCULA: 67.472-7
 17. KALINE VIEGAS CANTALICE, DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DIA, MATRÍCULA: 67754-4

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/59c4-bf89-2cee-bc90>



Código para verificação: 59C4-BF89-2CEE-BC90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/04/2025 10:48:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/59c4-bf89-2cee-bc90>

Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 265/2025
 PROCESSO Nº. 10.763/2025
 CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FK0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.647/2025	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 51.012,00 (cinquenta e um mil e doze reais).	23 DE ABRIL DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/59c4-bf89-1529-0581>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE8B-3479-1529-0581

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/04/2025 10:47:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BE8B-3479-1529-0581>



Município de João Pessoa
 Fundo Municipal de Saúde
 EXTRATO Nº. 276/2025
 PROCESSO Nº. 8.990/2025
 CHAVE CGM: ESES-J465-KP3F-DPA1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.626/2025	CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 45.372,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais)	10 DE ABRIL DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52F7-B821-EA86-D14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2025 10:06:18 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/52F7-B821-EA86-D14A>



EXTRATO Nº. 281/2025
PROTOCOLO 137.410/2024
TERMO DE CONVÉNIO Nº 003/ 2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e suas alterações posteriores, o presente convênio tem por **OBJETIVO** estabelecer a formalização e as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares, de natureza obrigatória, exigidos dentro da estrutura curricular, e estágios de natureza não obrigatória, compreendidos os que dependem da voluntariedade do estudante e do interesse da **CONVENENTE** aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no(s) curso(s) técnico, de graduação e/ou pós-graduação oferecidos pela **CONVENIADA** no município de João Pessoa-PB.

A **CONVENENTE**, para bem atender a finalidade do presente instrumento, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes as devidas condições para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o **Plano de Atividade de Estágio** previamente elaborado e aprovado, em observância ao projeto pedagógico do(s) curso(s) técnico, de graduação e pós-graduação.

O presente Instrumento terá vigência até 01 de fevereiro de 2029, tendo por termo inicial a data de publicação, podendo ser modificado ou prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, através de Termo de Aditivo, na forma da legislação vigente.

Em virtude das especificidades da **CONVENENTE**, e em considerando os **estágios de natureza obrigatória**, foi elaborado o **Termo de Compromisso de Contrapartida**, visando ao aprimoramento e a adequação do presente, autorizando-se a negociação direta entre as partes.

A **CONVENENTE**, assim como a entidade **CONVENIADA**, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do extrato do presente convênio, para adaptação dos termos do presente convênio às especificidades de cada ente, inclusive revogando os vínculos jurídicos de estágios atualmente existentes, renovando-os através de outros instrumentos contratuais adaptados aos termos do presente convênio e da legislação pertinente.

A contrapartida é institucional, e será prestada mediante repasse de recurso financeiro, podendo também ser prestada através de permuta de equipamentos, materiais e/ou prestação de serviços, desde que haja necessidade dos serviços de saúde e mediante acompanhamento da Gerência de Educação na Saúde, com a finalidade específica de contribuir com a estruturação e organização dos espaços de aprendizagem para o bom desenvolvimento das práticas de educação e atenção à saúde;

Fica definido que os valores estabelecidos conforme descrição abaixo devem ser recolhidos pecuniariamente em favor da **CONVENENTE**, em função da participação na rede de saúde do município de João Pessoa e da aprendizagem proporcionada, via depósito em conta corrente específica da Rede Escola, Agência do Banco do Brasil nº 1618-7, conta corrente nº 10584-8, exceto as Instituições de Ensino Público, nos seguintes **valores per capta** por dia de permanência no campo de estágio, de acordo com o índice de Preços ao Consumidor – IPC.

REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Estudantes de Pós-graduação - R\$ 6,18 por estudante/dia

Estudantes dos cursos de Medicina e Odontologia - R\$ 5,78 por estudante/dia

Estudantes dos demais cursos de nível superior - R\$ 4, 10 por estudante/dia

Estudantes dos Cursos Técnicos - R\$ 3,26 por estudante/dia

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA

Estudantes de Pós-graduação - R\$ 4,54 por estudante/dia

Estudantes dos cursos de Medicina e Odontologia - R\$ 4,13 por estudante/dia

Estudantes dos demais cursos de nível superior -R\$ 3,30 por estudante/dia

Estudantes dos Cursos Técnicos – R\$ 2,45 por estudante/dia

Fica determinado que, os valores das contrapartidas devidos pelas **CONVENIADAS** devam ser recolhidos:

a) Até o décimo dia do mês de agosto, referente aos estágios realizados nos meses de janeiro a junho do ano corrente;

b) Até o décimo dia do mês de fevereiro, referente aos estágios realizados nos meses de julho a dezembro do ano anterior.

CONVENENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADO (A): CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D136-EE6A-E19A-1291> e informe o código D136-EE6A-E19A-1291



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D136-EE6A-E19A-1291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/04/2025 14:37:23 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D136-EE6A-E19A-1291>



EXTRATO Nº. 282/2025

PROCESSO Nº 9.272/2025

CHAVE CGM: HKEX-TSPQ-1G7R-0Y90

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO FREESTYLE LIBRE KIT SENSOR E LEITOR PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.075/2024**, nos Recursos Financeiros e a seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.630/2025	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 132.297,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais)	16 DE ABRIL DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EA-9807-A532-B2DC> e informe o código 6EA-9807-A532-B2DC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EA1-9807-A532-B2DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 12:43:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EA1-9807-A532-B2DC>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 296/2025

PROCESSO Nº 9.950/2025

CHAVE CGM: OGX7-DI7T-LXGZ-QX68

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N 34498 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CAPS SAMU UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.643/2025	TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)	23 DE ABRIL DE 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EA1-9807-A532-B2DC> e informe o código 6106-93D1-99ED-F627



Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 285/2025

PROCESSO Nº. 9.382/2025

CHAVE CGM: HKEX-TSPQ-1G7R-0Y90

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICA, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.075/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.633/2025	JP CIRÚRGICA LTDA - EPP	R\$ 51.335,25 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)	22 de abril de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE7C-EB75-AB94-4EB1> e informe o código FE7C-EB75-AB94-4EB1 e informe o código 6106-93D1-99ED-F627



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE7C-EB75-AB94-4EB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 09:55:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.021/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de FERRAMENTAS MECÂNICAS E ELETROÔNICAS, SUPRIMENTOS, CONSUMÍVEIS, CABOS E ACESSÓRIOS PARA CABEAMENTO, para atender às necessidades técnicas de TI da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no préambulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e FRONT COMERCIAL LTDA , CNPJ: 43.731.740/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.984/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2024

Assinatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, pela empresa FRONT COMERCIAL LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102862

Natureza: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de imposto;

540 - FUNDEB

550 -FNDE - Salário Educação

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.915,00 (cinco mil, novecentos e quinze reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE7C-EB75-AB94-4EB1> e informe o código FE7C-EB75-AB94-4EB1 e informe o código 6106-93D1-99ED-F627

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE7C-EB75-AB94-4EB1>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE7C-EB75-AB94-4EB1> e informe o código 6106-93D1-99ED-F627



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8864-12D2-D868-9ACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/04/2025 12:52:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8864-12D2-D868-9ACF>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
João Pessoa – PB, 58053-900

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.036/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Bens Permanentes (eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **AC EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ: 46.221.464/0001-29.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.189/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.013/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Jiovane Brandao De Souza, pela empresa **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 4.4.90.52

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB 30%

550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO

569 - Outras transferências de recursos FNDE - ETI. Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

VALOR GLOBAL: R\$412.660,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos e sessenta reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente por MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO emitido pelo CPF 308.000.000.000-78 no sistema ICP-Brasil Data: 27/03/2025 09:56:47 -03:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8864-12D2-D868-9ACF>

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DFA-5E9D-5313-431E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/04/2025 12:51:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DFA-5E9D-5313-431E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.016/2025/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.054/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.628/2024

CHAVE: QI24-R0G6-JEOF-S3E7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATADA: TGBENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 09.580.934/0001-14

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MINI QUADRA DA EMEF SANTOS DUMONT - JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 06 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.

VALOR TOTAL: R\$ 940.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Natureza da despesa: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 543 – FUNDEB – Complementação da União VAAR 550 - FNDE (Salário-Educação)

Assinatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro - PMJP/ Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto - TGB Engenharia e Empreendimentos Ltda

Data da Assinatura: data da assinatura eletrônica

João Pessoa: 26 de março de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Documentos assinados digitalmente
MARIAMERICAASSISDECASTRO
Data: 30/03/2025 18:40:44 -03:00
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO e informe o código 6139-D149-EE29-B9E8 e informe o código 6139-D149-EE29-B9E8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6139-D149-EE29-B9E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/03/2025 09:56:47 GMT-03:00
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/03/2025 18:38:38 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/03/2025 18:40:44 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2025 11:04:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6139-D149-EE29-B9E8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica



EXTRATO N.º 62/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, com vigência de 9 (nove) meses e possibilidade de prorrogação, nos termos dos artigos 106-107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite da dispensa por valor, com eficácia após a publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no Portal de Transparência Pública do Município e Semanário Oficial do Município, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Material de Consumo;
- 16.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.242/2025	GERAES DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 5.362,50 (Cinco Mil, Trezentos E Sessenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos)	23 de abril de 2025

8154-A5F6-D6F3-05A1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89CB-9B3B-0639-E2CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/04/2025 10:59:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89CB-9B3B-0639-E2CF>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8154-A5F6-D6F3-05A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/04/2025 10:45:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

8154-A5F6-D6F3-05A1



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 014/2025
Processo nº 49.646/2025
Pregão Eletrônico nº 61.006/2024
CHAVE CMG: 6MQY-SJ34-WX16-PCY9

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CONTENTOR, PEV E LIXEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 63.967.640/0001-95.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 49.245,00 (quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52
Classificação Funcional: 582179, fonte de recurso: 1500 e/ou 1753.

Vigência: 16/04/2025 a 16/04/2026

Assinatura: 16/04/2025

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de abril de 2025

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica



EXTRATO N.º 63/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62.003/2025 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO Nº 0731 DE 10 DE MARÇO DE 2025, PÁG. 022/024.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.º Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62.003/2025, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] João Pessoa, 11 de fevereiro de 2024”.

Leia-se: “[...] João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025”.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

89CB-9B3B-0639-E2CF

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64F1-61FB-6SE9-C8A4>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64F1-61FB-65E9-C8A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 22/04/2025 11:05:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64F1-61FB-65E9-C8A4>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82A0-12C4-FA18-5AA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/04/2025 14:37:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 22/04/2025 15:30:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82A0-12C4-FA18-5AA7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.010/2025

CHAVE CGM: KFU6-EJJX-C1SG-IIG0

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da lei 14.133/21, e ADJUDICO o seu objeto à empresa **Raquel de Moura Firmino Comércio e Serviços**, inscrita sob o CNPJ nº 45.806.140/0001-90, objetivando a aquisição de mobiliário para a Sala do Empreendedor, conforme Processo Administrativo nº 6.679/2025, no valor total de R\$15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária: 21.101.04.121.5001.212041, FR 1.500, elemento de despesa 44.90.52.32 – Mobiliário em geral.

*Republicado por incorreção - substitui a publicação no Diário Oficial Municipal nº 751, de 07/04/2025

João Pessoa, 21 de abril de 2025

BRUNO FARIA DE PAIVA

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1D6-AE90-03BD-9ECB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1D6-AE90-03BD-9ECB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO FARIA DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 22/04/2025 11:18:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1D6-AE90-03BD-9ECB>

João Pessoa, 22/04/2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.002/2025 Registro CGM nº 1PHR-YYWX-YLQG-VC1T

Ratifico e homologo o PREGÃO ELETRÔNICO 63.002/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 6.060/2025 – IPMJP, referente à aquisição mobiliário, em favor da empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 35.458.953/0001-82, itens 01, 02 e 03 no valor global de R\$ 14.476,00 (catorze mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/55B4-9F8F-04EE-4549>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55B4-9F8F-04EE-4549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/04/2025 12:21:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/55B4-9F8F-04EE-4549>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63.003/2025 Registro CGM nº AWZL-DABQ-RAS6-1GPS

Adjudico e homologo a DISPENSA ELETRÔNICA 63.003/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 818/2025 – IPMJP, referente à Aquisição de Material de Limpeza, em favor das empresas:
SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 34.387.726/0001-40, itens 05 e 11 no valor global de R\$ 157,74 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);
DF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 45.644.476/0001-01, item 07 no valor global de R\$ 60,00 (sessenta reais);
FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA. CNPJ: 19.750.069/0001-60, itens 02, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 27 e 28 no valor global de R\$ 2.756,34 (dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos);
Totalizando R\$ 2.974,08 (dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0717-1733-592A-6D59>



Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0717-1733-592A-6D59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/04/2025 11:48:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0717-1733-592A-6D59>